CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 030/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 030/97, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997:

"APROVA BALANCETES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes referentes aos meses de fevereiro e abril de 1997, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Márcia de Sena Ferreira
Tribunal de Contas dos Municípios

SC/APS/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028